



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2151, ano 47, de 29 de setembro de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE DONA INÊS/PB.

No dia dezessete do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286 – centro, neste município de Dona Inês/PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) – **Gestão 2025/2026** reuniu-se, mediante convocação prévia da presidente, para tratar da seguinte pauta: acolhida aos conselheiros; leitura e aprovação da ata da reunião anterior; apresentação do relatório situacional dos idosos institucionalizados no Abrigo Bom Pastor (Belém/PB); avaliação da V Conferência Municipal – CMDPI; apreciação de denúncia recebida; renovação do convênio Abrigo Bom Pastor; e apresentação do Plano de Ação. e palavra aberta. Estiveram presentes o(a)s conselheiro(a)s: **Luana Cristina Delfino Moreira** (*Titular, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*); **Rosa Lídia Toscano da Silva** (*Titular, Representante do Grupo de Convivência dos Idosos*); **José Aelson Pereira de Araújo** (*Suplente, Representante dos Trabalhadores do SUAS*). **Maria Nilma Pereira Borges** (*Titular, Representante das Entidades Religiosas*); **Rosicleide Frazão de Souza** (*Titular, Representante da Secretaria Municipal de Educação*), **Niedja Raíssa dos Santos Macedo Lima** (*Titular, Representante Dos Trabalhadores Do SUS*),

Rosângela Ferreira Da Silva (*Titular, Representante Do Sindicato Dos Agentes Comunitários De Saúde E Combate As Endemias*) e **Tamara Laís da Silva Araújo** (*Suplente, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*). A Presidente, senhora **Luana Moreira**, declarou oficialmente abertos os trabalhos da mesa diretora do Conselho, procedendo à acolhida cordial dos presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, a Presidente apresentou os relatórios circunstanciados referentes aos idosos do município que se encontram institucionalizados no Abrigo “Bom Pastor”, localizado na cidade de Belém/PB. Em seguida, procedeu-se à Avaliação da V conferência municipal, a qual foi considerada positiva por todos os presentes. Ressaltou-se, contudo, a importância de que, para a próxima conferência, seja planejada a disponibilização de transporte para locomoção dos idosos. Pontuou-se, ainda, acerca do elevado número de denúncias que vêm sendo recebidas pelo Conselho e pelo CRAS. O conselheiro **Aleson Pereira** manifestou-se de forma positiva, destacando que tal fato evidencia que os municípios estão se apropriando de seus direitos e deveres. Na sequência, discutiu-se sobre a renovação do convênio com a Instituição Abrigo Bom Pastor, localizado na Cidade de Belém/PB, destacando a relevância da continuidade da parceria para a garantia de serviços e ações em benefício da população idosa do município. Por fim, foi apresentado o **Plano de Ação**, juntamente com a proposta de aplicação dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa no município. Em seguida, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2151, ano 47, de 29 de setembro de 2025

presidente Luana Moreira, facultou a palavra sendo que nenhum conselheiro quis fazer uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos os participantes e declarou encerrada a reunião. Eu, **Luana Cristina Delfino Moreira**, presidente, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela presidente e demais presentes.

**LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA –
PRESIDENTE.**

**ROSA LÍDIA TOSCANO DA SILVA – VICE-
PRESIDENTE**

MARIA NILMA PEREIRA BORGES - CONSELHEIRA

**ROSICLEIDE FRAZÃO DE SOUZA -
CONSELHEIRA**

TAMARA LAÍS DA SILVA ARAÚJO – CONSELHEIRA.

**JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO –
CONSELHEIRO.**

**NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA –
CONSELHEIRA.**

ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA – CONSELHEIRA.

*via física original assinada

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0520/2025

Processo Nº: 1415/2025

Registro CGM Nº 25-50497-5

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado FIORI VEICOLO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0072/2025

Objeto Aquisição de veículo, tipo pick-up compacta, com cabine dupla, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação

Assinatura 25/09/2025

Vigência 25/09/2025 A 31/12/2025

Valor 128.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0332/2025

Processo Nº: 3551/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos da banda marcial 17 de Novembro, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2151, ano 47, de 29 de setembro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0339/2025
Processo Nº: 3415/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de um profissional de pintura em grafite para rota do canto, que é um roteiro para observação de pássaros., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0338/2025
Processo Nº: 3569/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de cadeira de rodas infantil para ficar à disposição da Escola Municipal Professora Maria da Paz, pertencente à Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0321/2025
Processo Nº: 3222/2025
Registro CGM Nº: 25-00402-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para dar suporte na emissão de relatório da frequência dos funcionários desta Secretaria de Saúde, no sistema de controle do ponto. Exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0321/2025 em favor de RAFAEL HENRIQUE MENDES RIBEIRO (CNPJ: 49.582.037/0001-64) R\$ 3.200,04 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0321/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2151, ano 47, de 29 de setembro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA

Processo Nº: 0016/2025

Nº: 0015/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto “**Serviço de limpeza, higienização e desinfecção especializada, através do método a seco nos estofados, cadeiras e carpetes da Câmara Municipal de Dona Inês/PB**”, referente a DISPENSA nº 00015/2025 em favor de FELIPE EDUARDO JOSE DA SILVA (CNPJ: 35.139.258/0001-58) R\$ 5.000,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 00015/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada